



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÊDA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2010

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos Membros da Assembleia através da convocatória datada de vinte e dois de Setembro de dois mil e dez, a saber: -----

1º Ponto -Apreciação das Informações do Senhor Presidente da Câmara sobre a actividade do Município; -----

2º Ponto -Apreciação e Aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2011; --

3º Ponto -Apreciação e Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para 2011; -

4º Ponto -Apreciação e Aprovação Correção da Designação da Acção Plurianual de Investimento do ano de 2010; -----

5º Ponto – Apreciação e Aprovação da 2ª Revisão Orçamental; -----

6º Ponto – Apreciação e Aprovação da Alteração do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi do Município de Mêda; -----

7º Ponto – Apreciação e Aprovação do Protocolo de Geminação entre o Município de Mêda e a Comuna de Saint Aubin. -----

8º Ponto – Eleição de um Presidente de Junta, para integrar o Conselho Municipal da Educação. -----

ABERTURA

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, **Maria Isabel Graça Lourenço**, presidiu à sessão que teve início às nove horas e quarenta e cinco minutos, tendo os senhores **Carlos Alberto Rodrigues Pimentel** e **Júlio Fernando Amado Félix** desempenhado respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários. -----

PRESENCAS

Estiveram presentes a Senhora Presidente da Mesa, Maria Isabel Graça Lourenço, os Senhores Membros da Assembleia, Carlos Alberto Rodrigues Pimentel, Cláudio Jorge Heitor Rebelo, Isabel Maria Clemente Ramos, Júlio Fernando Amado Félix, Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, Manuel Carlos Rebelo Pereira, Ricardo Manuel Almeida Frade, Jorge Alberto Gonçalves Trigo, José Alcides André Rocha, José Augusto Pinto Carvalho, Carlos Bruno Brígida Fial Pereira, Luís Manuel Simão Almeida, Filipe Manuel Avelino Rebelo, Luís Filipe Branco Lopes, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Aveloso, Barreira, Carvalhal, Casteição, Coriscada, Fonte Longa, Longroiva, Marialva, Mêda, Prova, Rabaçal e Valflor. Os Senhores Presidentes das juntas de Outeiro de Gatos, Pai Penela e Ranhados fizeram-se representar respectivamente pelos Senhores Lino António Araújo, Alfredo Dias Mendes e João Paulo Andrade Azevedo. -----

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos Senhores Membros da Assembleia António Jorge Amaral Ramos e Luís Manuel Cunha Silva. -----

Injustificada a ausência do Senhor Presidente da Junta de Poço do Canto. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, informou que em virtude de existir quórum, seria presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de vinte e seis de Junho de dois mil e dez, e a acta da sessão extraordinária de cinco de Julho de dois mil e dez, tendo informado todos os membros da Assembleia que tinham sido detectados alguns erros, que em nada alteravam o conteúdo das mesmas, tendo posto à consideração do plenário a leitura ou não das referidas actas. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra cumprimentou todos os presentes, e deu conhecimento à Mesa que a partir dessa data, inclusive, passaria a exercer funções de líder de bancada e que, como tal, era dispensada a leitura das referidas actas porque, como comunicado ao Gabinete de Apoio à Assembleia, se disponibilizou para a correcção dos erros que haveria detectado, que em nada alterariam o contexto ou o conteúdo das mesmas. -----

O Senhor Deputado Cláudio Rebelo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e informou que a bancada Socialista nada tinha a opor, dispensando também a leitura das actas.

A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, informou que, tinha sido incluída uma terceira acta relativa a uma reunião com os respectivos técnicos para a justificação dos pontos e sugestões de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal apresentados em Assembleia, e que, apesar de não ser proposta a votação, se houvesse algum Membro que se quisesse manifestar, o poderia fazer naquele momento. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, manifestou o seu desacordo não com os pontos revistos, mas com o facto de a Sra. Presidente da Assembleia ter reunido com os técnicos sem a aprovação da Assembleia, dado que não tem legitimidade nem base legal para reunir fora das Assembleias Municipais Ordinárias ou Extraordinárias. Poderia pedir pareceres técnicos pois são incumbências inerentes ao seu cargo, porém não pode reunir com os respectivos técnicos sem estar legitimada pela própria Assembleia.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, informou que, essa reunião se teria realizado para que fosse analisada a legalidade das propostas, e que, ninguém melhor do que os técnicos o poderia fazer. Assim sendo, a mesa, no sentido de credibilizar essas propostas, reuniu formalmente com a equipa de técnicos responsável pela elaboração do Regulamento do Mercado Municipal, para verificar qual o enquadramento legal das propostas apresentadas em Assembleia. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, agradeceu as clarificações, mas não retirou a sua manifestação de descontentamento. -----

Terminadas as considerações, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** pôs a acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e seis de Junho de dois mil e dez à votação. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade. -----

A Senhora Deputada Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e solicitou à Mesa a correcção das suas intervenções na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do dia cinco de Julho de dois mil e dez. Tendo em conta que o Português não estaria perceptível e que a redacção não estaria correcta. -----

As alterações solicitadas foram colocadas como errata na respectiva acta. -----

Terminadas as considerações, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** pôs a acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e seis de Junho de dois mil e dez à votação. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, solicitou que o representante do STAL, Sindicato de Trabalhadores das Autarquias Locais, fosse autorizado a usar da palavra no Período Antes da Ordem do Dia, em virtude de ser um assunto que envolve um acto aprovado na Assembleia, a Opção Gestionária, e que o mesmo deveria ser discutido pelos mesmos, sob pena de ficarem sem resposta pois, segundo o artigo vinte do Regimento da Assembleia Municipal, no Período de intervenção do Público é vedado o uso da palavra aos Membros do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal. Solicitou também a correcção da sua intervenção na acta da sessão ordinária de vinte e seis de Junho de dois mil e dez, no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, proposta de alteração do Mapa de Pessoal de dois mil e dez, dado que não solicitou esclarecimento se os seis técnicos superiores se encontravam, naquele momento, a trabalhar no Município, pois tinha conhecimento que se tratavam de oito técnicos superiores e não seis, como referido no Aviso número 11284/2010, em que se tornou público que por despacho do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de dezanove de Maio de dois mil e dez e deliberação favorável do Órgão Executivo, datado de vinte e seis de Maio de dois mil e dez, se encontrava aberto o Procedimento Concursal para Recrutamento de oito postos de trabalho, tendo em vista a modalidade de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado. Requereu, assim, a alteração do número de postos de trabalho, dado que referiu oito e não seis como constava na acta aprovada anteriormente. Referiu também que nesse mesmo ponto, a proposta foi aprovada por maioria e por minuta, com vinte quatro votos a favor, três votos contra e cinco abstenções. Considerando que a senhora Maria Isabel Graça Lourenço, Presidente da Assembleia Municipal, se encontra em situação de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme documentação que anexou, e desenvolve nos serviços da Divisão Sócio-Cultural, conforme é do conhecimento de todos, a responsabilidade de chefia pelos serviços da área de Educação, representando a Câmara e/ou acompanhada do Vereador responsável pelo Pelouro, nas diversas relações institucionais de decisão e de serviços que podem, no seu entender, por em causa as razões de isenção e de imparcialidade que visam acautelar os interesses do Município e até porque daí advêm, igualmente, as relações de vínculo laboral anteriormente existentes com o Agrupamento de

Escolas, antes da transferência de Competências no âmbito da Educação para as Autarquias Locais, decreto-lei 144/2008, de vinte oito de Julho, o qual estabeleceu o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os Municípios, em matéria de Educação, em especial no artigo 2º, ponto um, alínea a), considerando que a aprovação do Mapa de Pessoal, conforme publicação em Diário da República, IIª série, número cento e nove, de sete de Junho de dois mil e dez, bem como através da Reunião do Executivo Camarário de nove de Junho de dois mil e dez, e da sessão da Assembleia Municipal de vinte e seis de Junho de dois mil e dez, tendo essa sido presidida pela mesma, que votou favoravelmente a aprovação do referido Mapa de Pessoal, a qual visava a aprovação, entre outros, de um lugar de Técnico Superior em Ciências Administrativas, ficava provado no momento, que não teve a posição de isenção que se requer no órgão deliberativo e fiscalizador que é a Assembleia Municipal. Cumulativamente, mais se comprovou que face às datas de publicação do aviso de concurso em Diário da República, IIª série, número cento e nove, de sete de Junho de dois mil e dez, aviso número 11284/2010, o Procedimento Concursal de Recrutamento para o preenchimento de oito postos de trabalho, em regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, se verificou antes da aprovação do Mapa de Pessoal na Câmara e na Assembleia Municipal, dado que as mesmas se realizaram a nove e a vinte e seis de Junho de dois mil e dez, respectivamente, o que mais comprovou que a Senhora Presidente do Órgão era, já na altura, conhecedora do objectivo concursal que reverteria em benefício próprio. Sendo assim, deveria ter tomado uma postura de isenção, uma vez que estaria em causa o interesse próprio, facto que não se verificou, pois votou favoravelmente. Por esses motivos, considerou que o concurso se encontrava ferido de legalidade, já que o mesmo precedeu a aprovação dos lugares criados no Mapa de Pessoal antes mesmo da sua aprovação nos dois órgãos autárquicos que referiu anteriormente. Acrescentou ainda que aquilo que se verificou é tanto mais esclarecedor, que reforçando ainda mais os argumentos que expôs, uma vez que se encontra bem espelhado na lista de candidatos admitidos e na lista de candidatos excluídos, no aviso do procedimento concursal, o único candidato admitido foi a Senhora Presidente, não havendo candidatos excluídos, isto é, foi única. Concluiu dizendo que o concurso teria sido formulado à medida da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. -----

A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, respondeu ao Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, relativamente ao que solicitou para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia, foi dada uma resposta ao Sindicato informando que nenhum cidadão comum poderia intervir neste período, tendo sido dito que efectivamente poderiam inscrever-se no Período de Intervenção do Público, que é de não mais de trinta minutos e que cada tem direito a intervir durante três minutos. Relativamente ao artigo 20, no período referido anteriormente, é vetado o uso da palavra aos membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. No artigo 26, regras do uso da palavra no Período Aberto ao Público, o ponto 4 refere que a Mesa ou qualquer membro da Assembleia ou da Câmara prestarão os esclarecimentos solicitados. Portanto se fosse solicitado algum esclarecimento por parte do sindicato, este seria fundamentado pela mesa ou pelos membros da Assembleia Municipal. No que respeita ao outro assunto, referiu que, efectivamente, é funcionária do Município, que veio da escola, e que estava em regime de transferências, que irá ser consumado em Março de 2011. Não há impeditivo legal nenhum que impeça o decorrer do Procedimento Concursal, há sim impeditivo legal que seja nomeada como responsável ou como coordenadora, facto que não existe no terreno, dado que não existe nenhuma formalização. O senhor Presidente da Câmara Municipal não a nomeou por escrito, e a Divisão Sócio Cultural está parcelada e tem responsáveis próprios, sendo a Dra. Carla Cunha responsável pela Divisão Sócio Cultural, o Dr. João Paulo responsável pelo Arquivo Municipal e o Dr. Carlos Proença responsável pela Biblioteca Municipal, não sendo assim, responsável por parcela nenhuma. Assim Sendo, a SP, tem um conteúdo funcional definido, funções essas que tem que desempenhar mas é natural que tenha que lidar com o Executivo como qualquer funcionário do Município. Relativamente ao Agrupamento de Escolas, também é natural que tenha determinado assuntos que tenha de tratar dado que fazem parte do seu conteúdo funcional. Referiu também que se tem uma delegação de competências que permitam que seja substituta legal do Senhor Vereador

da Cultura e da Educação, não implica que seja coordenadora ou chefe de serviços, solicitando que fosse provada esta afirmação através de factos e não de argumentos. -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, referiu que não entendia a intervenção do colega e amigo, o Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, dado que há uns meses atrás, dizia que não se deveriam incluir pontos na Ordem de Trabalho sem serem avisados previamente. Sentiu que se queria incluir pontos na Ordem de Trabalho, e discutir assuntos que estavam fora dessa Ordem de Trabalho. Referiu que todos os membros têm a possibilidade de requerer, atempadamente, à Senhora Presidente, a inclusão de assuntos na Ordem de Trabalho. Referiu também a Senhora Presidente esclareceu tendo como base o Regimento, e que não entendia a incoerência das declarações do Senhor Presidente da Junta, que sempre se tivera mostrado inflexível e intransigente no cumprimento do Regimento e que agora pretendia abrir uma excepção. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, referiu que o Procedimento Concursal teve toda a base legal e que se não houve mais candidatos, não foi por interdição do Município. Referiu também que foi um processo de isenção e que o ser funcionária do Município não entra em conflito com a Presidência da Assembleia. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, e evocando o artigo 27 do Regimento da Assembleia Municipal, apresentou um requerimento à mesa e que se necessário que o apresentaria por escrito com a resposta à informação que deu e a resposta que a Senhora Presidente deu. Referiu que a Senhora Presidente que quando tinha feito um esclarecimento à Assembleia Municipal quando pediu o uso da palavra da representante sindical tinha respondido ponto por ponto e que, quando pediu o uso da palavra para questionar a isenção da sua parte no que respeita à votação favorável da alteração do Mapa de Pessoal de dois mil e dez, o mesmo não foi feito. Assim sendo, referiu que não retirava uma única palavra e que para que não fosse deturpada a sua intervenção, entregou por escrito ao Gabinete de Apoio o que leu, para que constasse em acta bem como a resposta da Senhora Presidente, acrescentando que o assunto virá juridicamente “à baila” numa próxima reunião. -----

O 1º Secretário, Carlos Alberto Rodrigues Pimentel, no uso da palavra, procedeu de seguida a leitura da correspondência recebida, a saber: -----

28 de Junho - **Município de Mêda** – Convocatória para a Reunião do Conselho Municipal da Educação. -----

01 de Julho - **Carlos Bruno B. Fial Pereira** – Justificação de falta, impossibilidade de comparecer na reunião Extraordinária da Assembleia Municipal do dia 05/07/2010. -----

02 de Julho - **Jorge Ramos** – Justificação de falta, impossibilidade de comparecer na reunião Extraordinária da Assembleia Municipal do dia 05/07/2010. -----

08 de Julho - **Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo** – Envio da Moção aprovada pela Assembleia Intermunicipal contra as portagens na A23. -----

09 de Julho - **Marcelino António Rosa Piçarra** – Requerimento a solicitar creditação das Senhas de Presenças e Ajudas de Custos aos Membros da Assembleia Municipal. -----

12 de Julho - **Assembleia Municipal de Tomar** – Envio da Deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Tomar contra as Portagens na A23. -----

24 de Julho - **Associação dos Vitivinicultores Independentes do Douro** – Apelo para a solidariedade das Autarquias e dos Autarcas da Região do Douro, para intervir no salvamento da Vitivinicultura Familiar, Casa do Douro e Movimento Cooperativo da Região. -----

26 de Julho - **Câmara Municipal de Foz Côa** – Convite para a Inauguração do Museu do Côa. -----

09 de Agosto - **Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão** – Circular a Informar que deliberou por unanimidade em reunião do executivo subscrever o teor da Moção enviada pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

27 de Setembro - **STAL** – Ofício a solicitar Intervenção na Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2010. -----

27 de Setembro - **Jorge Ramos** – Justificação de falta, impossibilidade de comparecer na reunião Ordinária da Assembleia Municipal do dia 30/09/2010. -----

29 de Setembro - **Luís Cunha Silva** – Justificação de falta, impossibilidade de comparecer na reunião Ordinária da Assembleia Municipal do dia 30/09/2010. -----

30 de Setembro – **Rui Alberto Morgado** – Justificação de falta, impossibilidade de comparecer na reunião Ordinária da Assembleia Municipal do dia 30/09/2010. -----

Após a leitura do texto, o 1º secretário, informou, que se algum Deputado quiser consultar a correspondência recebida que a mesma se encontraria no Gabinete de Apoio à Assembleia. -----

A **Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra, informou que na acta referida pela Senhora Deputada Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, em que apenas constavam vinte e seis votos, referiu que esse ponto foi aprovado por unanimidade e por minuta. No momento da votação apenas votaram vinte e seis membros. -----

A **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** pôs a acta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de cinco de Julho de dois mil e dez à votação. -----

Deliberado: Aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor e uma abstenção. -----

Absteve-se o Senhor Deputado Carlos Bruno Brígida Fial Pereira por não ter estado presente nessa mesma reunião. -----

A **Senhora Presidente da Assembleia** informou que se encontrava aberto o período de inscrições para os que quisessem intervir no “**Período de Antes da Ordem do Dia**” e também informou o público, caso alguém estivesse interessado em intervir no “Período de intervenção do público”, que teriam que se inscrever nesse momento. -----

Inscreveram-se os seguintes Membros: -----

A Senhora Deputada Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha; -----

O Senhor Presidente de Junta Marcelino António Rosa Piçarra; -----

O Senhor Deputado José Alcides André Rocha; -----

O Senhor Deputado Carlos Bruno Brígida Fial Pereira; -----

O Senhor Deputado Filipe Manuel Avelino Rebelo; -----

O Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira; -----

O Senhor Presidente de Junta António César Valente Figueiredo;-----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo.-----

A Senhora Deputada Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, no uso da palavra, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecimento sobre a questão por ela colocada na Sessão Ordinária do passado dia vinte e seis de Junho, sobre a abertura do Centro Escolar, dado que até à data e ainda que com o dia de inauguração marcado, quando iriam começar as actividades lectivas e o que iria ser feito com os edifícios devolutos da Meda e das freguesias, uma vez que são património a ser preservado e quanto mais cedo fossem reutilizados, menos se degradariam. Solicitou também esclarecimentos sobre a diminuição de quantidade e qualidade de actividades culturais, verificável quer na Agenda Cultural, quer nas divulgações da Expressão Cultural, o que leva à desmotivação na sua participação. Referiu também que a sua divulgação se faz tardiamente, e que, tendo em conta o tamanho da Agenda e com a diminuição de actividades referida anteriormente, a Agenda tenderia a desaparecer. Referiu também que era de louvar a preocupação da Câmara Municipal na divulgação do concelho de Meda com a publicação de um novo Roteiro, dado que a impressão do anterior estaria esgotada, e que sem querer por em causa o trabalho desenvolvido, teceu algumas considerações sobre o mesmo, que deveriam ter sido de preocupação máxima antes da publicação: referiu que o documento não apresenta ficha técnica, índice, nem bibliografia; referiu também que apresenta um novo design e um novo logótipo, que no seu entender, lhe pareceu algo desenquadrado em relação ao que é transmitido e que caso não estivesse escrito Meda e Câmara Municipal por baixo da imagem, ficaria imperceptível. Questionou se não se poderia fazer uma memória descritiva do mesmo, passando à análise do roteiro onde encontrou situações susceptíveis de serem corrigidas. Solicitou esclarecimentos sobre os nomes das freguesias virem em duas palavras ou numa, tendo dado exemplos. Referiu também que o anterior roteiro existia em Português e em Inglês. Relativamente ao novo roteiro, referiu que deixaria a correcção do mesmo para que pudessem alterar. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se, na Autarquia que preside, se estaria a aplicar a Portaria n.º 1553-C/2008, a qual cria a tabela remuneratória única pela qual se rege toda a Função Pública e Autarquias em termos de remuneração de funcionários, pois foi com muito espanto, que tinha em sua posse que numa publicação em Diário da República do Município de Meda, datado de Setembro de dois mil e dez, na qual é colocado num escalão que já não existe, um funcionário que tinha acabado de ingressar no quadro desta autarquia, que deveria ser colocado no início de carreira, na posição remuneratória 1.^a no nível 11, com o montante pecuniário de 995,51 €, e foi colocado num nível remuneratório de 1373,12 €, o qual já não existe na Função Pública, apenas para aqueles que já eram funcionários do quadro antes de dois mil e oito. Solicitou que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal fiscalizasse essa situação e apresenta-se os respectivos esclarecimentos nessa sessão. Referiu também que se constava que a Câmara Municipal tinha decidido auxiliar os vitivinicultores do concelho pertencentes à Região Demarcada do Douro, com a cedência de viaturas do Município e funcionários, deslocados para trabalhar nas vindimas organizadas pela Adegas Cooperativa de Mêda. Qualquer pessoa entenderia facilmente tratar-se de um gesto sublime e gratificante esse auxílio prestado indirectamente a essa camada da população tantas vezes esquecida. Contudo, solicitou esclarecimentos sobre qual a base legal em que se sustentou para prestar esse apoio a uma Cooperativa. Referiu também que a bancada do PPD/PSD entendeu que a medida criaria precedentes para o futuro e que todos os outros vitivinicultores se sentiram discriminados, não tendo sido contemplados ou acompanhados por não pertencerem à Região Demarcada. Para finalizar, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal informações sobre se a empresa municipal Nova Meda teria sido alvo de alguma acção inspectiva por entidades externas e, se foi, qual o resultado. Requereu que as respostas/informações fossem descritas de forma fidedigna em acta. -----

O Senhor Deputado José Alcides André Rocha, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Prescindiu do uso da palavra justificando que a questão que pretendia esclarecer já tinha sido referida por outro membro. -----

O Senhor Deputado Carlos Bruno Brígida Fial Pereira, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Informou que tinha deixado de desempenhar as funções de líder da bancada do PPD/PSD, por motivos pessoais e em consonância com a comissão política que o Senhor Presidente de Junta Marcelino António Rosa Piçarra saberá defender os interesses quer da comissão política quer dos habitantes do concelho na Assembleia Municipal. Concluiu referindo que tinha sido um prazer liderar o grupo. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, agradeceu a forma digna como o Senhor Deputado Carlos Bruno Brígida Fial Pereira, com isenção e imparcialidade sem nunca descurar o bloco político que estava a representar e que o fez de forma sublime. -----

O Senhor Deputado Filipe Manuel Avelino Rebelo, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Solicitou esclarecimentos à Mesa sobre a marcação de Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal serem marcadas durante a semana e solicitou a marcação das mesmas ao Sábado, facilitando assim a presença de todos sem qualquer inconveniente. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre o assunto referido na Sessão Ordinária da Assembleia de vinte e seis de Junho de dois mil e dez, respeitante ao aumento de cem por cento no valor do passe para a Época Balnear no Complexo Desportivo Municipal, solicitando também o número de utentes no ano de dois mil e nove e de dois mil e dez e a receitas dos respectivos anos. Relativamente ao Complexo Desportivo Municipal, solicitou esclarecimentos sobre o acesso exclusivo de utentes das Piscinas Municipais ao bar, não sendo permitida a entrada aos restantes. Solicitou também esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o facto de nenhum dos estagiários da 3ª Edição de PEPAL ter continuado o seu trabalho no Município, dado que este estágio serve para integrar os jovens no mercado de trabalho e que no passado alguns tinham mantido o seu trabalho no Município. Solicitou também esclarecimentos sobre se tinha sido feita ou não a candidatura para a 4ª Edição de PEPAL. Felicitou o Executivo por ter dado continuidade à Semana da Juventude, apesar de ter tido apenas a duração de três dias. Solicitou também esclarecimentos sobre a sua intervenção a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no que respeita à proposta que realizou de dar prioridade aos jovens do concelho, no concurso para as lojas do Mercado Municipal, que até então não tinham sido atribuídas a ninguém. -----

O Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Felicitou o trabalho realizado pelo Executivo e salientou o que foi feito pelo mesmo. Felicitou também a iniciativa dos jovens da Meda no Festival Meda+, dado que trouxe muito movimento ao concelho, ao Parque de Campismo, às Piscinas Municipais e às diversas infra-estruturas de restauração e hotelaria do concelho. Relembrou que o Ecoponto situado numa das entradas da cidade da Mêda não está a cargo do município mas sim de uma empresa, mas solicitou ao executivo um esforço junto da empresa responsável para uma resolução da situação, nomeadamente à lixeira que algumas vezes se encontra no exterior do recinto. -----

O Senhor Presidente de Junta António César Figueiredo, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Manifestou a sua satisfação pelas palavras proferidas pelo Senhor Presidente de Junta Marcelino António Piçarra, no que respeitou à acção da Câmara, apesar de discordar quando o anterior se referiu a uma discriminação para com os vitivinicultores que não pertencem à Região Demarcada do Douro, dado que houve essa discriminação no passado, pois existia uma Adega Cooperativa para os vitivinicultores que estavam fora da Região Demarcada do Douro que, ao contrário do que foi dito pelo anterior Executivo, foi encerrada. Enquanto Presidente de Junta, assumiu o compromisso de tentar ajudar a Adega Cooperativa de Meda, sem injectar dinheiro, ajudando assim, simbolicamente. Referiu também a Adega Cooperativa de Meda merece todo o respeito e que a Meda não teria futuro sem uma casa daquela natureza, e que em diversos eventos realizados no concelho era de lamentar não se dar valor aos vinhos produzidos no nosso concelho. Referiu também que o Executivo, a Junta de Freguesia e a Comissão Gestora da Adega Cooperativa de Mêda estariam a reunir esforços para que os restantes vitivinicultores do concelho de Meda que não pertençam à Região Demarcada do Douro possam vinificar as suas uvas nas instalações da Adega, saindo um produto Mêda e não Douro. Referiu que o acordo poderia chegar porque as instâncias que estão a analisar o processo diziam que é possível. Concluiu que essa discriminação referida que não aceitou, poderia passar a ser uma mais-valia para os restantes vitivinicultores. Referiu também que o Executivo elaborou uma candidatura ao PRODER para a reabilitação dos caminhos rurais, em particular a electrificação, onde, pela primeira vez todos as electrificações para os agricultores, produtores e pastores que necessitam de electricidade para realizar as suas actividades iriam ter. Ressalvou a intervenção do Senhor deputado Manuel Carlos Rebelo

Pereira, que o Festival Meda+ foi organizado pela Junta de Freguesia de Mêda em conjunto com uma associação de jovens de muito valor da Mêda e que a única participação da Câmara Municipal para com o Festival foi o mesmo valor que dá a qualquer festa e dando os parabéns aos jovens pela forma como angariaram fundos para o restante pagamento do mesmo. Voltando ao assunto da Adega Cooperativa, referiu que se deveriam reunir esforços porque a agricultura do concelho estagnaria sem a existência da mesma. ----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Solicitou a apresentação de uma moção que tem como principio a pressão contra as portagens da A25, De seguida procedeu a leitura da mesma.-----

“Moção apresentada pela Bancada do Partido Socialista de Mêda na Assembleia Municipal no dia 30 de Setembro de 2010.

Sendo do conhecimento de todos que o Governo tencionava isentar dentro das SCUT's a A23 e A25, mas tal não aconteceu por imposição clara do maior partido da oposição (PPD/PSD), vimos, com desagrado, que apesar do Governo ter encontrado uma solução de compromisso e discriminação positiva para com o Interior, nós Medenses não podemos aceitar que face à nossa já periférica posição dentro do Distrito sejamos ainda mais discriminados na medida que não seremos abrangidos, ao contrário da quase totalidade dos concelhos limítrofes pela isenção que permitirá aos seus habitantes fazerem-se deslocar sem custos nestas duas vias.

Certo que o Concelho da Mêda dista a mais de 20Km das mesmas, não é menos verdade que os indicadores de desenvolvimento socioeconómicos justificariam que face ao desfavorecimento ao qual este Concelho está votado que se reconsidere-se a 1ª premissa isentando também os Medenses que pretendem de futuro usufruir estas duas vias, potenciando sobremaneira e contrariando quase certo o definhamento deste território.

Mais alertamos que somos um Concelho com o menor rendimento percapita do Distrito e do País, situação à qual se alia o facto de não sermos contemplados por uma via estruturante de grandes dimensões, entende-se Auto-Estradas (salientamos que apesar da construção do IP2) este não permite que possamos deslocarmos à sede do Distrito sem custos.

Assim, e dadas as circunstâncias apresentadas, não nos parece justo que haja cidadãos do nosso Distrito que sejam claramente favorecidos quando os mesmos têm rendimentos socioeconómicos superiores aos nossos.

Face a esta conjuntura, somos obrigados acreditar que só poderá ser um engano o facto de quererem que aqueles que nos 36 anos de Democracia não usufruíram de qualquer tipo de infra-estruturas, IP e AE, sejam os primeiros, e quase únicos, deste Distrito a ter que pagar portagens na A23 e A25, únicos eixos que nos poderão levar ao desenvolvimento.

Pelo exposto, pedimos que esta Moção vos possa sensibilizar e demover esta discriminação claramente negativa para com aqueles que mais isolados estão e mais sofrem de subdesenvolvimento. Por um Portugal igualitário nas oportunidades os Medenses exigem, por esta forma, serem incluídos num conjunto de Concelhos do seu Distrito, contemplados com a isenção do pagamento de portagens da A23 e A25.

1º Subscritor

Cláudio Jorge Heitor Rebelo”

Em relação aos restantes assuntos, no que respeita à intervenção da Senhora Deputada Lucinda Saldanha, respeitante à inauguração do Centro Escolar, referiu esta estaria marcada para o dia cinco de Outubro de 2010, como era de conhecimento de todos e referiu, que ao contrário dos Executivos anteriores, não iria ser inaugurado à pressa, sem estar operacional e estarem fechados durante um longo espaço de tempo. O centro escolar teria condições para estar aberto no primeiro dia do Ano Lectivo 2010 – 2011, mas por questões de segurança, a sua inauguração foi marcada para a terça-feira seguinte. No que respeita ao Roteiro, questionou se seria necessário estar abrangido pelo novo acordo ortográfico, deixando essa questão como sugestão. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Filipe Rebelo, respeitante às Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal serem realizadas ao fim de semana, referiu que após quatro anos lhe teria sido dada razão, dado que as Sessões realizadas ao fim de semana facilitariam a presença de todos. No que respeita ao assunto da Época Balnear, solicitou ao Senhor Presidente que disponibilizasse os indicadores de usufruto e facturação do Complexo Desportivo Municipal, dado que na Sessão Ordinária de vinte e seis de Junho de dois mil e dez,

foi referido que o aumento de preço iria diminuir a afluência, e assim concluiria se tal se tinha verificado ou não. Em relação ao PEPAL, referiu que certamente que o Executivo iria responder, lembrou que todos tinham conhecimento do constrangimento que a Autarquia tem para poder admitir as pessoas que realizaram o PEPAL. Ressalvou a incoerência do que foi dito e do que se passou durante o passado, referindo que por um lado se fiscaliza tudo, dever como membros da Assembleia, no que respeita a admissão de qualquer funcionário, não poderiam descurar o passado. Referiu que tinha elaborado requerimentos ao anterior Executivo, em Junho de dois mil e nove, e que tinha feito um pedido da relação de todos os funcionários do Município e das Empresas Municipais e nunca lhe tinha sido dado. Na mesma altura também elaborou um requerimento sobre “folclores estranhos” que existem. Concluiu dizendo que a responsabilidade não seria da bancada do PS, referiu que era importante não esquecer aquilo que teriam começado no passado. -----

A Senhora Deputada Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, no uso da palavra, solicitou esclarecimentos à mesa sobre o funcionamento do Período Antes da Ordem do Dia, dado que todos os intervenientes da bancada do PPD/PSD tinham falado em primeiro lugar e todos seguidos, e só no final a Bancada do PS e o Senhor Deputado Cláudio Rebelo, ao qual não tinham sido dirigidas quaisquer perguntas e este as respondeu. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, referiu que no que respeita à Moção, seria pertinente ser votada. No que respeita à mudança das Sessões Ordinárias da Assembleia para os fins-de-semana, existia apenas um pequeno grupo que o desejava. -----

O Senhor Deputado Filipe Manuel Avelino Rebelo, no uso da palavra, solicitou que a marcação das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal aos fins-de-semana fosse votada pela Assembleia. -----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Informou que para responder às questões colocadas pela Senhora Deputada Lucinda Saldanha, concederia o uso da palavra ao Senhor Vereador da Cultura e Educação, Professor Anselmo Sousa. -----

O Senhor Vereador da Cultura e Educação, Professor Anselmo Sousa, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. À Senhora Deputada Lucinda Saldanha, respondeu que estaria prevista a abertura do edifício no início do Ano Lectivo, no dia treze de Setembro de dois mil e dez, e que por uma questão de segurança teria sido adiada por mais algumas semanas. Relativamente aos edifícios devolutos, estes estariam a ser cedidos a associações das freguesias e outras estaria a ser recuperadas. Relativamente à Agenda Cultural, propôs que, no final do ano, se fizesse uma comparação entre os anos de dois mil e nove e dois mil e dez, tendo em conta as actividades desportivas e culturais que existiram e que lhe daria razão que o problema passaria sim pela pouca divulgação existente. Relativamente ao Roteiro, que muitas vezes os nomes das freguesias aparecem de diversas maneiras, numa ou em duas palavras. Referiu que seriam tidas em consideração as correcções propostas pela Senhora Deputada. Relativamente ao PEPAL, referiu que não seria possível reconduzir os estagiários tendo em conta a conjuntura económica do país, apesar de esta edição ter excelentes técnicos. Referiu também que, pela primeira vez tinha sido criado um programa de ocupação nas férias de Natal, Páscoa e das Férias de Verão completamente gratuitos, prolongamento de horários também completamente gratuitos. -----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, ao Senhor Deputado Marcelino Piçarra, no que respeita à Adega Cooperativa, remeteu para o artigo n.º 64, ponto n.º 4 alínea b da Lei 5-A de 2002, de onze de Janeiro. Relativamente ao transporte das uvas entre a Adega de Mêda para a Adega do Vale da Teja, não há nenhuma ilegalidade nesse transporte, desde que fosse acompanhado dos respectivos documentos. Relativamente à questão sobre a tabela remuneratória, foi deliberado que os Técnicos Superiores que já estariam ao serviço do Município como contratados, não deveriam receber menos aquando da sua entrada para o quadro. -----

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, ao Senhor Deputado Marcelino António Piçarra, referiu que a Administração tinha sido confrontada pela Autoridade para as Condições de

Trabalho, a qual veio verificar os contratos a termo da Empresa. Referiu também que teria sido uma denúncia, fundamentada, dado que os contratos se encontrariam mal justificados, que alguns teriam sido realizados sem os Exames Médicos, havendo assim duas consequências: a primeira consequência foi a passagem de todos os funcionários com contrato a termo certo para contrato por tempo indeterminado e a segunda consequência o pagamento de coimas apresentadas pela mesma Autoridade. Ressalvou que essa situação se deve aos contratos já existentes. Ao Senhor Deputado Filipe Rebelo, referiu que houve cinco mil setecentas e cinquenta pessoas no total, mais do que o ano anterior, no que respeita à frequência tinha havido uma variação positiva nos dois primeiros meses, em Agosto teria ficado similar e em Setembro tinha havido uma redução para mil trezentos e setenta e sete no verão todo. Assim sendo, no que respeita ao objectivo de aumento de frequência foi conseguido, havendo assim mais receita, cerca. Referiu também que relativamente à questão colocada numa sessão anterior sobre o encerramento das Piscinas Municipais aos Domingos de manhã em Junho seria rectificada no próximo ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que relativamente ao bar das Piscinas foi referido que este teria sido encerrado ao público não utente, tendo em conta que a privacidade das pessoas estaria exposta e que não haveria controlo de quem estaria a usufruir das instalações. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, evocando o regimento informou que, naquelas circunstâncias, o regimento permite que para além daqueles que intervêm na Assembleia Municipal um cidadão mais esclarecido ou um substituto legal, sugerindo que se poderia solicitar a Administração ou a um técnico jurídico ou um técnico de Contabilidade para prestar esclarecimentos. Continuou dizendo que no ponto nº 1, alínea b que a mesa tem competência para deliberar sobre questões de interpretação e integração de lacunas do regimento, referindo que ninguém melhor do que a administração para clarificar e justificar as dúvidas existentes. Colocou à consideração da Assembleia, solicitando a manifestação dos líderes de bancada. -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, informou que esse assunto já estaria esclarecido, tendo em conta que já existiam tabelas reveladoras da variação de utentes e de facturação. Se a questão se prendia pela mudança do bar de um lado para o outro. Referiu que naquele momento as Empresas Municipais têm a sua autonomia e que havendo um aumento significativo das receitas, a mudança do bar resultou. Referiu também que a privacidade sentida pelas pessoas e que o aumento de mil duzentas e setenta e sete pessoas reflectia que as pessoas se sentiam mais à vontade ao usufruir do equipamento do que anos anteriores. O que foi facto é que houve um aumento na facturação. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, referiu que a Senhora Presidente da Assembleia evocou o no ponto nº 1, alínea b do artigo 5º e que qualquer um dos membros da Assembleia poderia evocar o artigo nº 33. Referiu também que tal como o Senhor Deputado Cláudio Rebelo, se encontrava esclarecido. Referiu também que democraticamente se o Senhor Deputado queria parar por ai ou colocar à votação da Assembleia Municipal. -----

A Senhora Presidente da Assembleia informou que se encontrava aberto o período de inscrições para os que quisessem intervir no “Período de intervenção do público”, que teriam que se inscrever nesse momento. -----

Do público, inscreveu-se o Representante Sindical, sobre a Opção Gestionária. -----

A Senhora Presidente da Assembleia informou que se colocaria para aprovação a Moção apresentada pelo Senhor Deputado Cláudio Rebelo. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, referiu que o Senhor Deputado já tinha manifestado essa vontade em sessões anteriores. Referiu também que num passado recente o Governo que a Beira Interior não iriam ser criadas novas portagens. Assim sendo, concorda plenamente com a Moção apresentada, subscrivendo-a. -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, informou que tinha havido uma alteração significativa em relação à discriminação, sendo esta positiva, às populações do interior, até porque existiam critérios diferentes nas populações do interior e do litoral. No litoral haveria isenção de dez viagens mensais e no interior o critério é os vinte km que distam uma população das SCUT's. Assim sendo, no distrito da Guarda essa isenção abrangeria quase a totalidade dos concelhos exceptuando a Meda e outros concelhos. Assim sendo, e como já haveria referido que este concelho seria o com menor rendimento per capita do distrito, e seria aquele que se teria que pagar a deslocação para a sede de Distrito. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade e por minuta. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciação das Informações do Senhor Presidente da Câmara sobre a actividade do Município

Foi distribuída, a todos os membros presentes, uma cópia das actividades, da situação financeira, da relação das obras do Município, bem como cópia das actividades realizadas pela Casa Municipal da Cultura e do Complexo Desportivo. -----

Intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, solicitou à Mesa esclarecimentos sobre se a “Informação Escrita” a que se refere o artigo 2º, ponto 1, alínea e), bem como o artigo 16.º, ponto 1, do Regimento, não refere já quais são as matérias que nela devem constar. Se assim é, o ponto da Ordem do Dia deve ser apenas “Apreciação da informação escrita do Senhor presidente da Câmara”. -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo prescindiu da palavra. -----

2º Ponto – Apreciação e Aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2011;

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que o valor seria o mesmo do ano anterior.---

Intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal: O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, o Senhor Deputado Manuel Pereira, o Senhor Deputado Luís Almeida. ---

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, informou que sobre esse ponto da “Ordem do Dia”, entendeu a bancada do PPD/PSD que na proposta e sobre as taxas a aplicar no próximo ano de dois mil e onze, à semelhança do ano anterior, nada teria a opor, pelo que votariam favoravelmente a mesma. -----

O Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira, no uso da palavra, manifestou que apesar de não concordar com as taxas, tendo em conta que sempre tinham batalhado para a diminuição das mesmas, iriam facilitar, tendo em conta a situação económica do país e da Autarquia. -----

O Senhor Deputado Luís Almeida, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Referiu que apesar de concordar com a proposta apresentada, e sabendo que é necessário melhorar a situação económica e financeira, a diminuição das taxas poderia localizar e fixar mais pessoas nos locais onde não existe ninguém. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade e por minuta. -----

3º Ponto – Apreciação e Aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2011

O Sr. Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que essa taxa se fixou no valor mínimo.

Intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal: O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, informou que acerca deste ponto da “Ordem do Dia”, a bancada do PPD/PSD nada teria a opor à taxa de 0,25% a aplicar no próximo ano, pelo que também votariam favoravelmente essa proposta apresentada pelo Executivo. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade e por minuta. -----

4º Ponto – Apreciação e Aprovação da Correção da Designação da Acção Plurianual de Investimento do ano de 2010;

O Sr. Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que apenas se trata de um procedimento administrativo, tendo em conta que se trata de uma incorrecção no nome da referida obra.

Intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal: O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, o Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, informou que a bancada do PPD/PSD registava a proposta de intenção do executivo em dar conhecimento da incorrecção cometida e da sua correcção a operar, nada tendo a opor e votando favoravelmente. -----

O Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira, no uso da palavra, informou que a bancada do PS nada tinha a opor sobre essa correcção, dado que esta só viria a dar mais transparência ao processo.

Deliberado: Aprovado por unanimidade e por minuta -----

5º Ponto – Apreciação e Aprovação da 2.ª Revisão Orçamental;

O Sr. Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que tinham sido retiradas algumas rubricas que não estariam a fazer falta e que basicamente seriam essas as principais alterações. -----

Intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal: O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, o Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, referiu que o que está dado ao pessoal, por acerto de posicionamento remuneratório, está dado e é legítimo. Não teria nada que, estar naquele a determinar a sua restituição. Como tal, a bancada do PPD/PSD, aprestou-se a votar com liberdade de voto. -----

O Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira, no uso da palavra, informou que a bancada votaria favoravelmente sem condições ou objecções. Referiu que em anteriores executivos, não teriam acesso a grande parte das alterações orçamentais. -----

Deliberado: Aprovado por maioria, com um voto contra e seis abstenções. -----

Votou contra a Senhora Deputada Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, abstiveram-se os Senhores Deputados Isabel Maria Clemente Ramos, José Alcides André Rocha, Filipe Manuel Avelino Rebelo, Luís Manuel Simão Almeida, Ricardo Manuel Almeida Frade e o Senhor Presidente da Junta de Fonte Longa Marcelino António Rosa Piçarra. -----

6º Ponto – Apreciação e Aprovação da Alteração do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi do Município de Mêda

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que mediante pedido do Senhor Jorge Rebelo e após leitura do pedido de parecer a ANTRAL, teria sido marcada uma reunião onde teria ficado assente que a ANTRAL e o Gabinete Jurídico iriam reformular o regulamento existente dado que este estaria ultrapassado, regulamento esse que seria proposto para aprovação.

Intervieram os seguintes Membros da Assembleia Municipal: O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, o Senhor Presidenta de Junta Vítor Almeida, o Senhor Deputado Cláudio Rebelo e o Senhor Deputado Filipe Rebelo. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, informou que em nome da bancada do PPD/PSD, dizer que, em virtude de esta proposta de alteração do “Regulamento da actividade de transporte de aluguer de automóveis ligeiros de passageiros – Táxi do Município de Meda”, não ter sido objecto de apreciação pública, de acordo com o estipulado nos artigos 117.º e 118.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo e dado que o mesmo impõe deveres, sujeições ou encargos sem terem sido ouvidas as entidades representativas dos interesses afectados, iriam vota contra a sua aprovação. -----

O Senhor Presidente de Junta Vítor Almeida, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, e felicitou o executivo pela alteração ao regulamento agora apresentado tendo em conta que apesar de ele já existir, o próprio não o conhecia. Continuou dizendo que o mesmo se encontrava muito completo e que quem o tinha elaborado tinha conhecimento sobre o assunto. Informou que apesar de estar na bancada do PSD iria votar favoravelmente. -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, informou que a bancada do PS como é hábito iria dar liberdade de voto e votar como cada elemento achar melhor. Felicitou o executivo pela preocupação de actualizar um regulamento obsoleto, e dado que a ANTRAL esteve presente numa reunião com o executivo e que o mesmo está legalmente fundamentado, iria votar a favor. -----

O Senhor Deputado Filipe Manuel Avelino Rebelo, no uso da palavra, informou que para ele esta alteração apenas estaria a ser feita para pagar favores políticos, mas que iria votar contra pelo facto de a freguesia de Outeiro de Gatos não possuir condições para estarem seis táxis parados, devido a inexistência de lugares e de telefone. -----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que houve uma reunião com todos os interessados, ANTRAL, gabinete jurídico da ANTRAL, executivo e gabinete jurídico da Câmara Municipal. Em relação a Outeiro de Gatos não ter condições para receber os seis táxis esclareceu que dificilmente estariam estacionados todos os carros nessa freguesia. -----

O Senhor Vereador Mário Murça, no uso da palavra, informou o Senhor Deputado Filipe Rebelo, não se tratava de favores políticos, mas sim, de um interessado que já tinha solicitado o mesmo ao anterior executivo. Pedido esse que tinha sido negado, apesar do mesmo ter esse direito. Se calhar nessa altura é que

poderia ter havido favorecimento político. Este executivo apenas se limitou a fazer cumprir os direitos do mesmo. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, devido a palavras proferidas no público, suspendeu os trabalhos e concedeu um intervalo de dez minutos, declarando suspensa a Reunião. -----

Os trabalhos foram retomados pelas doze horas e vinte e sete minutos -----

A Senhora Presidente da Assembleia, informou todos os presentes dado às situações problemáticas levantadas, solicitou aos serviços jurídicos do Município para fundamentar a legalidade da situação. -----

A Doutora Carla Sequeira, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, informou que apenas tinham sido alterados alguns artigos do anterior regulamento que já se encontrava em vigor, e que nessas situações o código de procedimento administrativo não exige a fase de apreciação pública. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, informou que apesar da justificação da Doutora Carla Sequeira, manifestou discordância em relação a interpretação da Lei, dado que as pessoas deveriam ter sido ouvidas, como aconteceu noutros regulamentos.

A Doutora Carla Sequeira, no uso da palavra, informou que os senhores taxistas tinham sido convidados para serem ouvidos, que alguns compareceram, que grande parte das alterações tinham sido dadas pela ANTRAL e que as taxas praticadas estão muito abaixo dos valores base sugeridos pela ANTRAL. -----

Deliberado: Aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, sete contra e duas abstenções. -----

Votaram contra os Senhores Deputados Isabel Maria Clemente Ramos, Maria Lucinda Bebras Mano Saldanha, Ricardo Manuel Almeida Frade, José Alcides André Rocha, Luís Manuel Simão Almeida os senhores Presidentes de Junta Marcelino António Rosa Piçarra e Gilberto José da Cruz abstiveram-se o Senhor Presidente da Junta Nelson Fernando Andrade Gonçalves e o Senhor secretário da Junta de Freguesia de Ranhados João Paulo Andrade Azevedo. -----

7º Ponto – Apreciação e Aprovação do Protocolo de Geminção entre o Município de Mêda e a Comuna de Saint Aubin, -----

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra informou que se tratava de um protocolo assinado no ano de dois mil e oito, e que para o executivo poder finalizar o mesmo, teria que ter aprovação da Assembleia. ---

Inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia: O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, o Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira e o Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo.-

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, informou que a bancada do PPD/PSD, entende que a Geminção protocolada entre os Municípios de Mêda e Saint Aubin, não carece de aprovação através de votação, mas sim apenas tomar conhecimento dela. Se assim fosse, também os demais protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia, Associações e outros, o teriam de ser e nunca o foram.

O Senhor Deputado Manuel Carlos Rebelo Pereira, no uso da palavra, solicitou esclarecimento se de facto já se encontrava feita a Geminção, caso não estivesse feita achava muito bem que fosse dado conhecimento à Assembleia. -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, lançou o repto que no futuro haja mais Geminções como esta, dado que se trata de um elo de ligação e uma proximidade com os nossos emigrantes. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, informou que havia uma carência e que este tipo de Geminção carecia da aprovação da Assembleia, conforme se encontra escrito no artigo segundo no ponto quatro na alínea d) do Regimento da Assembleia. -----

Deliberado: Aprovado por unanimidade e por minuta. -----

8º Ponto – Eleição de um Presidente de Junta, para integrar o Conselho Municipal da Educação. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, informou que era imperativo que o Conselho Municipal da Educação tivesse um Presidente de Junta, dado que o antigo Presidente de Junta que fazia parte desse Conselho já não se encontrar em funções, era necessária a eleição de um novo. Solicitou de seguida que as bancadas se pronunciassem. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, solicitou um intervalo para poderem conferenciar com os Presidentes de Junta. -----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, informou que apesar de já terem uma intenção, nada opôs ao intervalo. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, no uso da palavra, concedeu um intervalo de cinco minutos. -----

A Senhora Presidente da Assembleia, deu como retomados os trabalhos eram treze horas e um minuto, tendo solicitado às Bancadas que se manifestassem. -----

O Senhor Presidente de Junta, Marcelino António Piçarra, no uso da palavra, informou que a Bancada do PPD/PSD apresentava como candidato o Senhor Presidente de Junta de Prova.-----

O Senhor Deputado Cláudio Jorge Heitor Rebelo, no uso da palavra, informou que a Bancada do PS apresentava como candidato a Senhora Presidente de Junta de Casteição, frisando que a Bancada do PS nada tinha contra o outros Presidentes de Junta. -----

Deliberado: Aprovado por maioria e por minuta, eleger a Senhora Presidente de Junta de Casteição com dezasseis votos contra catorze votos a favor do Senhor Presidente de Junta de Prova. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Senhora Presidente da Assembleia, concedeu a palavra ao Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Administração Local. -----

O Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Administração Local, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, informou que na qualidade legal de representante dos associados e trabalhadores da Câmara Municipal de Mêda, vinha dar conhecimento à Assembleia e a solicitar ao Senhor Presidente da Câmara a reposição salarial dos trabalhadores da autarquia da Mêda através da opção gestonária. Entregando à Mesa a Resolução aprovada neste dia trinta de Setembro de dois mil e dez. Frisou que tinha acabado de assistir à retirada do dinheiro da rubrica que estava destinada para esse fim, solicitando saber para onde iria ser canalizado esse mesmo dinheiro. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que o dinheiro retirado da rubrica da opção gestonária, em qualquer altura poderia ser repostos. Em relação ao pedido da reposição salarial, o Senhor Presidente informou que existiu uma reunião entre STAL e Câmara, e que o Município recebeu ordens superiores, nomeadamente da DGAL, para os aumentos serem retirados, acrescentando que o que tinha sido ficado acordado entre ambas as partes era que o STAL iria proceder a abertura de um processo judicial contra os avaliadores e o Município e que o Executivo teria todo o gosto em pagar esses aumentos, tendo em conta que o Município não tinha nenhum interesse em aumentar os funcionários para depois retirar esses mesmos aumentos. Acrescentou ainda que o Município abdicou do receber o dinheiro indevidamente pago, tendo o mesmo assumido esse custo. -----

TERMO

A Sra. Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou e presente acta, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

A Presidente da Assembleia Municipal: _____

Os Secretários: _____

Errata:

Na página número 4, na intervenção do Senhor Presidente de Junta, Senhor Marcelino Piçarra, onde se lê: --

“Concluiu dizendo que **o concurso** teria sido formulado à medida da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.” -----

Deverá se ler: -----

“Concluiu dizendo que **tal facto** teria sido formulado à medida da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.” -----

Na página número catorze, na intervenção do Senhor Deputado Filipe Rebelo, onde se lê: -----

O Senhor Deputado Filipe Manuel Avelino Rebelo, no uso da palavra, informou que para ele esta alteração apenas estaria a ser feita para pagar favores políticos, mas que iria votar contra pelo facto de a freguesia de Outeiro de Gatos não possuir condições para estarem seis táxis parados, devido a inexistência de lugares e de telefone. -----

Deverá se ler: -----

O Senhor Deputado Filipe Manuel Avelino Rebelo, no uso da palavra, informou que para ele esta alteração apenas estaria a ser feita para pagar favores políticos, que iria abandonar a sala e que não iria votar, pelo facto de a freguesia de Outeiro de Gatos não possuir condições para estarem seis táxis parados, devido a inexistência de lugares e de telefone. -----